

fl 12 P



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 8049/07  
PLL Nº 269/07

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 010 /08 – CUTHAB**

**Denomina Rua Sabiá-Laranjeira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4018 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria ao Vereadora Maria Luiza.

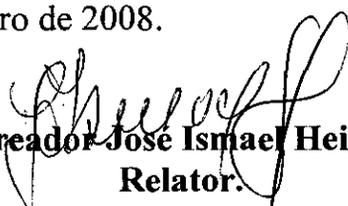
Conforme Parecer exarado, fl. 8, a Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de impedimento legal para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 410/07, fl. 10, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

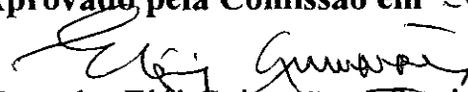
É o relatório, sucinto.

Considerando que a matéria tem mérito, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 19 de fevereiro de 2008.

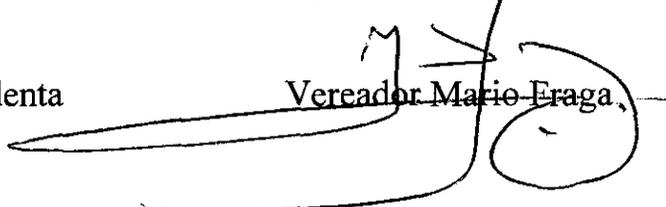
  
Vereador José Ismael Heinen,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26-02-08.

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

  
Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

  
Vereador Mário Fraga,

Vereador Alceu Brasinha  
MRCC/LAB